DECRETO 2.510 DE 02 DE MAIO DE 2024.

"DETERMINA O CANCELAMENTO DAS AULAS NA DATA E PERÍODO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que a Lei lhe confere, e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os altos índices pluviométricos registrados no dia de hoje em vários municípios vizinhos e com a previsão de aumento para amanhã

DECRETA:

Art. 1º Ficam canceladas as aulas em toda a rede pública municipal no período matutino do dia 03/05/2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá, em 02 de maio de 2024.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios 02 de maio de 2024.

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração